

**PORTARIA Nº 209/CBMSC/2012, de 02 de julho de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Art. 2º, combinado com o § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve CONCEDER a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II ao Exmo. Sr. General-de-Brigada DÉCIO DOS SANTOS BRASIL, Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, como reconhecimento à sua inestimável contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC